

INFORMATIVO SEMANAL DA **CACB** SOBRE TEMAS ECONÔMICOS, TRIBUTÁRIOS E POLÍTICOS DE INTERESSE DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO E DE UTILIDADE GERENCIAL

DATA: 13/01/2005

ANO III - Nº. 082

MICROCRÉDITO, PROUNI E BIODIESEL

Dizem que o diabo mora nos detalhes. Mas a regra só vale quando se trata de maldades. No caso, os detalhes são para o bem, passam despercebidos do grande público ou a ele chegam cheios de meias-verdades. Uma boa administração se faz também nos detalhes e são eles que fazem a diferença, pois estremecem culturas sedimentadas.

Esta introdução é só para destacar três pontos do governo Lula que devem ser acompanhados com interesse em 2005. Se derem bons resultados, e tem tudo para isso ocorrer, sacolejam-se algumas estruturas.

O primeiro deles é o microcrédito. Ninguém avançou mais nesta área que o governo Lula. Ao mesmo tempo em que os grandes bancos registram lucros extraordinários, decorrência da política macroeconômica, Lula estimulou o microcrédito. Um de seus braços é o crédito consignado em folha de pagamento, para pensionistas e aposentados, já comentado em outras oportunidades. Movimentou alguns bilhões de reais em 2004 (isso mesmo, bilhões, mais de doze segundo as instituições financeiras), a tal ponto que os grandes bancos estão entrando nele, não por altruísmo, mas porque este tipo de operação deve continuar crescendo e a inadimplência inexistente. Deve-se ficar de olho no que acontecerá com o microcrédito em 2005 e o que o ele representará para a economia brasileira, sobretudo seus resultados nas empresas de menor porte.

O segundo ponto é o BIODIESEL. Trata-se do estímulo à produção de óleo a partir de mamona, babaçu e outros produtos, sobretudo no nordeste e majoritariamente por meio de pequenos agricultores. O óleo será misturado ao diesel à razão de 2%. É um programa que tem tudo para dar certo e melhorar a economia de algumas regiões. Ao contrário do PROÁLCOOL, que manteve e ampliou a aristocracia açucareira, o BIODIESEL distribui melhor a renda. Para os analistas do mercado de combustíveis as energias renováveis são o futuro, e o BIODIESEL nele poderá se inserir com competência.

O terceiro ponto é o ProUni. É o programa que dá vagas, por meio de bolsas, a estudantes pobres e negros nas universidades privadas. Em 2005, cerca de 147 mil estudantes serão bolsistas do governo em universidades particulares. É uma saída enquanto a universidade pública não se redime, ela que foi destruída por políticas públicas, deliberadas ou não, a partir da década de 1970.

BIODIESEL, ProUni e MICROCRÉDITO, três siglas que escondem uma nova realidade brasileira. Por trás delas milhares, talvez milhões de brasileiras e brasileiros em busca de melhor espaço social. Pequenas idéias grandes resultados. Coisas simples tornadas políticas públicas pela sensibilidade política do presidente Lula. Outros teriam condição de fazê-las realidade? É óbvio que sim, mas não o fizeram. O ProUni tem críticos dentro e fora das universidades públicas e privadas e desagrada tradicionais “gênios” da educação brasileira. E o Microcrédito sempre foi desconsiderado pela grande banca. Vamos ficar de olho nestes três programas.

LEI DA BLINDAGEM

O DOU – Diário Oficial da União publicou, no final de dezembro, a Lei 11.036, de 22 de dezembro de 2004. A lei é originária de Medida Provisória, amplamente discutida, que confere *status* de Ministro de Estado ao ocupante do cargo de Presidente do Banco Central do Brasil. A imprensa deu ao caso o nome de “blindagem de Henrique Meirelles”.

A justificativa governamental, na época da edição da MP, é a de que era iminente, segundo suas fontes, um pedido de prisão contra o presidente do Banco Central, em nome de supostas irregularidades em sua declaração do IR de anos atrás, e se originaria de um desses membros do Ministério Público loucos por holofotes. A reação do governo, politicamente arriscada, faz sentido se examinada no contexto mais amplo da repercussão do fato na economia mundial. Imagine a cena: uma iniciativa pouco fundamentada de um representante do MP, de uma cidade do interior do Brasil, faz chegar ao mundo a notícia de que o presidente do Banco Central do Brasil será preso. Até o mundo entender o fato, o risco Brasil dispara, o Real despenca, o caos se instala nas contas brasileiras e os espertalhões ganham alguns milhões de dólares.

A Lei 11.036, de 2004, não impede que o Presidente do Banco Central do Brasil, na condição de Ministro de Estado, seja processado. Ele apenas passa a ter foro privilegiado, no caso o Supremo Tribunal Federal.

O Procurador-Geral da República emitiu parecer pela inconstitucionalidade da Medida Provisória e também afirmou ser ela imoral. Felizmente, para todos nós, ainda não se criou o cargo julgador da moral alheia, evento comum na ditadura em que se prendia por desvios morais julgados por alguém que certamente se sentia candidato a santo. A inconstitucionalidade se devia, na ótica do Procurador-Geral, apenas por não atender aos requisitos da “urgência e relevância”. Mas será que não era urgente e relevante fazer o que se fez?

A oposição fez um estardalhaço com a Medida Provisória. Casuística foi o adjetivo menor. Gritou, gritou até que a Câmara Federal emendou o texto original e acrescentou: “... a prerrogativa de função estende-se também aos atos administrativos praticados pelos ex-presidentes do cargo de Presidente do Banco Central do Brasil no exercício da função pública”. Em outras palavras: até ex-presidentes do BC foram investidos no *status* de Ministros de Estado; e serão felizes para sempre.

QUEM PAGA A CONTA

Alguns dados do orçamento da União. Expectativa do PIB para 2005 igual a R\$ 1,9 trilhão de reais. Arrecadação tributária federal: cerca de 25% do PIB, algo em torno de R\$ 481 bilhões. Deste total cerca de 95% são para pagar a burocracia federal + aposentados e pensionistas do INSS. É uma conta paga pela sociedade – cidadãos e empresas – daí não se entender a passividade do povo brasileiro em relação à máquina pública, seja em relação a seu porte, nível de eficiência, desnecessidade, gestão, duplicidade e até mesmo o mal maior que é a corrupção. Além dos 25% mencionados acima, há de se acrescentar mais 10% de carga tributária na conta de Estados, DF e Municípios, que também têm estruturas burocráticas tão ou mais caras, ineficientes e corruptas que a União.

Do orçamento total sobram em torno de 5%, apenas R\$ 21 bilhões, para investimentos. Este dado reforça a importância das PPPs – Parcerias Público Privadas.

MICROCRÉDITO AÇÕES E RESULTADOS

Algumas ações relacionadas a microcrédito no governo Lula:

- Criação de Depósito Especial para o Microcrédito, direcionando 2% do compulsório dos bancos (depósitos à vista) para operações de crédito popular e microcrédito produtivo.
- Criação da Conta Corrente e de Poupança Simplificada, isentas de tarifas e sem comprovação de renda, destinadas à população de baixa renda.
- Regulamentação do Crédito Consignado em folha de pagamento para servidores e aposentados do INSS, com juros baixos.
- Ampliação do programa de crédito produtivo orientado do Banco do Nordeste – Crediamigo.
- Mudança no PROGER URBANO (Programa de geração de emprego e renda), com recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, que passa a atuar também em capital de giro.

- Permissão para constituição de cooperativas de micro e pequenos empresários e de Livre Adesão. Ampliação dos poderes e responsabilidades das Cooperativas Centrais de Crédito.
- Permissão para as cooperativas de crédito rural e de livre adesão captarem poupança rural.
- Constituição do Banco Popular do Brasil, empresa subsidiária do Banco do Brasil, para atuar com exclusividade para atender a população de baixa renda.
- Isenção da CPMF nas operações de microcrédito cujos saques sejam realizados diretamente nos caixas das instituições financeiras.

Alguns resultados:

Contas simplificadas abertas em 2004 (até novembro)

Bancos	Número de Contas Simplificadas
CEF	2.394.666
Banco do Brasil	858.803
Banco Popular do Brasil	398.028
BNB	101.554
BASA	16.754
Total	3.769.805

Crédito pessoal consignado em folha de pagamento

Evolução em 2004 – Posição em alguns meses – R\$ milhões

Mês	Crédito consignado (A)	Crédito Pessoal total do mercado (B)	A/B%
Jan	6.319	30.844	20,5
Maio	7.821	33.191	21,5
Set	10.219	39.905	25,6

Os números são significativos. Ao final de setembro de 2004 (O Banco Central não é muito rápido para liberar essas informações), o crédito consignado em folha de pagamento – uma idéia tão simples que nunca foi posta em prática – já representava 25% do total de crédito pessoal do mercado.

Só para comparação, o crédito consignado ao final de setembro tinha juros anuais de 39,1% (2,79% ao mês), enquanto o crédito pessoal tinha juros de 73,87% ao ano.

O crédito, todo comerciante sabe disso, é o oxigênio de quem quer comprar, investir, empreender. É uma alavanca social e econômica da maior relevância. No caso do crédito concedido a pensionistas e aposentados, com desconto em folha, é quase a redenção da cidadania. O volume movimentado até final de setembro ultrapassa R\$ 10 bilhões. O programa tem a grandeza dos pequenos atos.

Porque não se fez isso antes? Talvez por vergonha acadêmica de patrocinar uma idéia tão prosaica.

Responsabilidade Técnica:

RN & MARINI Editora e Comunicação

SCN Qd. 02, Ed. Centro Empresarial Liberty Mall, Torre B, Sala 431 CEP:70712-903

Fone: (61) 327-8690/328.8053 – Fax: (61) 326-4138

E-mail: rn.marini@terra.com.br / rn@brturbo.com / carnltda@terra.com.br